Processo Licitatório nº 26/2019 Tomada de Preços nº 3/2019

Objeto: Instalação elétrica em baixa tensão de entrada de energia, com transformador de 300kVA, com fornecimento de materiais e equipamentos, no Município de Bom Jesus/SC.

ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL TOMADA DE PRECOS № 3/2019

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 10h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura de Bom Jesus, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação para decidir acerca da impugnação ao Edital de Tomada de Preços nº 3/2019, protocolado tempestivamente pela empresa Thomas Thiago Romário Talaska, a qual requer alteração do disposto no item 6.2.4.1, no que se refere a exigência de Atestado de Capacidade Técnica, para que seja exigido do profissional responsável e não da empresa licitante. A referida alteração exigida pela impugnante já é praticada em todas as licitações que se exige atestado de capacidade técnica registrado no CREA/CAU, sendo que a redação do item previsto no Edital apresenta entendimento equivocado. Desse modo, para que não haja prejuízo a nenhuma das licitantes interessadas em participar do certame e que já realizaram o cadastro exigido, a Comissão decide acatar a impugnação, no sentido de analisar e declarar habilitada as empresas que apresentarem responsável técnico com acervo registrado no órgão de classe competente, como já vem ocorrendo nas demais licitações, alterando o edital. Com relação ao prazo para abertura dos envelopes de habilitação e propostas, considerando que tal alteração não interfere na formulação das propostas, de acordo com o § 4º, do artigo 21, da Lei 8.666/1993. Nada mais, encerra-se a presente ata.

Leandro Luiz Mocellin

Denise Pedott Brandalize

Presidente Secretário

Rosane Siqueira

Jorge Endrygo Brinker

Membro Membro